

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITARÓRIOS

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 327/20 decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº

10/2022 e de acordo com a Manifestação Jurídica datada de 9/11/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 327/2022 pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, Valor Total do Aditivo R\$ 92.144,96 (Noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade Acrescida	Unidade	Valor unitário	Total do Aditivo
1	63172	APLICAÇÃO MOBILE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	104,06	208,12
2	63216	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	1	UN	-	-
3	63208	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	1	UN	-	-
4	63176	MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	3.121,71	6.243,42
5	63173	MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	364,20	728,40
6	63213	MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	478,66	957,32
7	63174	MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	624,34	1.248,68
8	63175	MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	416,23	832,46
9	63177	MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.248,68	2.497,36
10	63178	MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	468,26	936,52
11	63179	MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.248,68	2.497,36
12	63181	MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	3.954,17	7.908,34
13	63209	MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	765,86	1.531,72
14	63182	MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	624,34	1.248,68
15	63183	MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	312,17	624,34
16	63184	MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	884,48	1.768,96
17	63185	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	312,17	624,34
18	63210	MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	208,11	416,22
19	63186	MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	312,17	624,34
20	63187	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES Financeiras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.248,68	2.497,36
21	63188	MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	832,46	1.664,92
22	63189	MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	520,29	1.040,58
23	63200	MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	520,29	1.040,58
24	63203	MÓDULO DE GESTÃO PARA CEMITERIO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	2.081,14	4.162,28
25	63211	MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	239,33	478,66
26	63190	MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.040,57	2.081,14
27	63191	MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.040,57	2.081,14
28	63192	MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	208,11	416,22
29	63214	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	208,11	416,22
30	63193	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	936,51	1.873,02



31	63194	MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	936,51	1.873,02
32	63195	MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	520,29	1.040,38
33	63204	MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	2.081,14	4.162,28
34	63196	MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	936,51	1.873,02
35	63212	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	312,17	624,34
36	63197	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.040,57	2.081,14
37	63198	MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	520,29	1.040,58
38	63201	MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	728,40	1.456,80
39	63202	MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	1.040,57	2.081,14
40	63199	MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	936,51	1.873,02
41	63205	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	4.058,23	8.116,46
42	63215	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	2	MÊS	520,29	1.040,58
43	63207	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	2	MÊS	8.116,45	16.232,90

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Representante Legal
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 112/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Acrescentado o item 191 a Ata de Registro de Preços nº 112/2024, valor total do Aditivo R\$ 1.125,00 (Mil, cento e vinte e cinco reais) conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Marca	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
191	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	AMP	CRISTALIA	150	7,50	1.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNAS - BL PSB - C/C 27.449-6	06/08/2024	4.800,00
	06/08/2024	5.715,55
FNAS - BL MAC APAE - C/C 30.319-4	06/08/2024	648,62
FNAS - PAS PISO ÚNICO - C/C 34019-7	06/08/2024	25.000,00
	06/08/2024	12.801,22
	07/08/2024	6.662,76
	07/08/2024	11.162,43
	07/08/2024	36.306,10
	09/08/2024	475,57
	09/08/2024	119.018,08
	09/08/2024	5.961,56
	09/08/2024	3.497,88
	09/08/2024	50.105,51
	09/08/2024	253,37
	09/08/2024	27,45
	09/08/2024	12.117,74
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - C/C 32564-3	06/08/2024	3.464,70
	06/08/2024	988,40
	06/08/2024	18.779,60
	06/08/2024	115.410,14
	09/08/2024	32.816,25
	09/08/2024	90.368,00
Fundo Especial do Petróleo - C/C 12.254-8	07/08/2024	21.684,91
	09/08/2024	249.445,22
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - C/C 9.703-9	09/08/2024	1.340.653,58
	09/08/2024	3.619,74
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - C/ 9.721-7	09/08/2024	132,24

Américo Belle

Prefeito Municipal

EDITAL 01/2024

Convida os professores interessados em participar do processo de seleção para função de diretor escolar para participarem do curso de gestor escolar.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Capanema, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de cumprir a Lei Federal nº 14.113/2022 de 25 de dezembro de 2020, em seu artigo 14.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º O curso de gestor escolar, requisito obrigatório para participar do processo de seleção para função de diretor escolar será oferecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na modalidade de forma presencial com início no dia 16/08/2024 às 19h, com local a ser definido e comunicado previamente no grupo de inscrites.

Parágrafo único. As aulas ocorrerão presencialmente nos dias:

16/08: 19h às 22h

17/08: 8h às 12h e 13h às 17h

31/08: 8h às 12h e 13h às 17h

14/09: 8h às 12h e 13h às 17h

20/09: 19h às 22h

21/09: 8h às 12h e 13h às 17h

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 09/08/2024 a 14/08/2024 através do link <https://forms.gle/flrcTvhPZKXRnrYi9> ou presencialmente com a direção das unidades de ensino na qual o professor esta lotado.

Art. 3º O curso terá carga horária de 40 horas, contemplando a elaboração do Plano de Trabalho e a realização da Avaliação Escrita, com validade de 3 (três) anos.

Art. 4º O curso será composto por dez módulos, sendo eles:
I - Módulo 1 – Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - Módulo 2 - Lei Geral de Proteção de Dados e Plano Nacional/Municipal de Educação;
III - Módulo 3 – Políticas Educacionais e Planejamento;
IV - Módulo 4 – Atribuições do Diretor, Coordenador e Professor;
V - Módulo 5 – Conselho Escolar e APMF;
VI - Módulo 6 – IDEB e Processos de Aprendizagem;
VII - Módulo 7 – Documentação Escolar;
VIII - Módulo 8 – PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;
IX - Módulo 9 – Plano de Trabalho: teoria e prática (elaboração e correção);
X - Módulo 10 - Aplicação de Prova Escrita.

Art. 5º Para fins de candidatar-se a função de diretor será obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de agosto de 2024.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ofício n.º 150/2024/GAPRE

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Capanema por meio do Prefeito Américo Bellé, tem a honra e entusiasmo de convidar a sua empresa/entidade para participar do tradicional desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil.

Como é de conhecimento público, de 4 a 8 de setembro teremos a nossa grandiosa Feira do Melado em sua 22ª edição. Portanto, conforme decisão conjunta entre lideranças diretamente ligadas ao evento, ficou definido que o mesmo acontecerá na manhã do dia 1º de setembro, dando início assim a Semana Cívica. Neste dia, celebraremos a história e a cultura de nossa nação, reunindo a comunidade em um ato de patriotismo e união. O desfile acontecerá como de costume na Avenida Brasil, em frente ao Paço Municipal, com início às 9:00 horas.

Para sua participação efetiva no desfile solicitamos que confirme até o dia 23 de agosto, com Neidi ou Maribel, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, presencialmente, ou através dos telefones: 46 3552-1560 ou 46 98402-7042 (WhatsApp).

Para o hasteamento da Bandeira Nacional e execução do hino, convidamos a todos do cronograma em anexo, onde ao menos uma entidade poderá fazer uma breve apresentação (5 min no máximo) ou reflexão sobre a Pátria (agendamentos junto a Secretaria de Educação e Cultura). Obs: Se houver necessidade de alteração na data do cronograma, contate a Secretaria.

Sugerimos a todos a deixarem um símbolo alusivo nas fachadas, criando assim um ambiente mais harmonioso e festivo.

Não perca essa oportunidade de celebrar conosco essa data tão importante para todos os brasileiros!

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA DO HASTEAMENTO ÀS 8 HORAS NA SEMANA DA PÁTRIA

DOMINGO - DIA 1º DE SETEMBRO

- DESFILE CÍVICO

SEGUNDA FEIRA - DIA 2 DE SETEMBRO

- Escola Santa Cruz;
- Escola Concórdia;
- Polícia Militar;
- Polícia Civil;
- Formando Cidadão;
- Bombeiros;
- Ciretran;
- APAC;
- Igreja Quadrangular;
- Igreja Congregação Cristã no Brasil;
- Casa Familiar Rural;
- Beto Bike;
- Jipeiros;
- Motociclistas;
- Rádio Capanema;
- Rádio T;
- Rádio Tropical;
- Câmara de Vereadores;
- Igreja Ev. Luterana do Brasil.

TERÇA-FEIRA - DIA 3 DE SETEMBRO

- Escola Padre Cirilo;
- Escola Tancredo Neves;
- Escola Sonho Meu;
- UNIPAR;
- Achieve Languages;
- Povopar;
- Sec. Municipal de Ação e Promoção Social;
- Banco do Brasil;
- Cooperativa CRESOL;
- Cooperativa COAGRO;
- Igreja Assembleia de Deus;
- Igreja Congregação Cristã do Brasil;
- Câmara de Vereadores;
- Amor Exigente;
- Conselho da Mulher Empresária.

QUARTA-FEIRA - DIA 4 DE SETEMBRO

- Escola Rocha Pombo;
- Escola Barão de Capanema;
- Escola Rachel de Queiroz;
- Escola São Cristóvão;
- SESI;
- Unicesumar;
- Igreja Católica;
- Igreja Evangélica de C. Luterana de Capanema;
- Secretaria Municipal de Viação e Obras;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco Itaú;
- Diplomata;
- Câmara de vereadores;
- Athus School.

QUINTA-FEIRA - 5 DE SETEMBRO

- CEEBJA;
- IFPR;



- Escola Janete Katzwinkel;
- Escola de Educação Especial Valdelirio Michel – APAE;
- UNINTER;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- SICREDI;
- Banco Bradesco;
- Igreja Batista Missão Barnabé;
- Betel;
- Fórum;
- Câmara de vereadores.

SEXTA-FEIRA - 6 DE SETEMBRO

- Secretaria Municipal de Saúde;
- CMEI Cantinho Dourado;
- CMEI Pequeno Príncipe;
- CMEI Pingo de Gente;
- CMEI Ivete Kafer;
- CMEI Balão Mágico;
- Faculdade Iguaçu;
- Igreja Cristo Vive;
- Igreja Evangélica Congregacional do Brasil;
- Cooperativa SICOOB;
- COOPAFI;
- Cartório Eleitoral;
- Câmara de vereadores.

SÁBADO - 7 DE SETEMBRO

- Prefeitura (todas as Secretarias e Departamentos);
 - Câmara de Vereadores;
 - Pastorais;
 - AIUC;
 - Igreja Batista;
 - CTG;
 - Rotary;
 - APCVIDA;
 - ACEC;
 - Iate Clube;
 - Sindicatos.
-



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br